PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 026/2023- PRES - CAU/RJ, 19 DE JUNHO DE 2023.

Designa a Comissão Temporária de Seleção do Chamamento Público nº 06/2023 da Premiação CAU+DIVERSIDADE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, do Regimento Interno do CAU/RJ, e ainda

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações;

Considerando que o parágrafo 5º, do art. 51 da referida lei federal determina a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a julgar concursos públicos, que deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 06/2023 da Premiação CAU+DIVERSIDADE, no âmbito do Processo Administrativo nº 1768592/2023, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelas seguintes categorias e pelos seguintes membros:

1. **Categoria - Projeto Arquitetônico:**

a) Lucineia Lopes Evangelista – Coordenadora;

b) Lucia Siano – Convidada;

c) Dalila Tiago – Convidada;e

d) Maria Carolina Romão Mamede – Servidora – matrícula: 83.

2. **Categoria - Projeto de Restauro e Patrimônio:**

a) Alyne Fernanda Cardoso Reis – Coordenadora;

b) Noêmia Lucia Barradas Fernandes – Convidada;

c) Cláudio Antonio Santos Lima Carlos – Convidado; e

d) Patrícia Cavalcante Cordeiro – Servidora – matrícula: 166.

3. **Categoria - Projeto de Arquitetura de Interiores:**

a) Monique Ferraz – Coordenadora;

b) Bianca Sivolella – Convidada;

c) Jairo Schwartz – Convidado; e

d) Nathalia Porto Aiello Praes – servidora - matrícula: 144.

4. Categoria – Projeto Urbanístico:

a) Melissa Alves - Coodernadora;

b) Luciana Mayrink – Convidada;

c) Lucas Faulhaber – Convidado; e

d) Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira – servidor - matrícula: 110.

5. Categoria – Estudo Teórico (Teses, dissertações, livros e publicações):

e) Ranieri Barbosa Eliziario – Coordenador;

f) Reginaldo Braga Silva Junior – Convidado;

g) Adriana Gusmão Braga – Convidada; e

h) Raquel Pillon Almeida- Servidora - matrícula: 133.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção quando verificarem que:

I – é cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo(a) ou afim de participante desta concorrência até o terceiro grau. A proibição também se estende em caso de existência de qualquer relação hierárquica profissional.

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a premiação.

§ 2º Na hipótese do § 1º, será designado(a) substituto(a) que possua qualificação equivalente ao(à) do(a) substituído(a).

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 1768592/2023, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.06.19 15:14:34 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ